



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.276/2015

DENOMINA "AGNALDO ADHEVERSEM FALTZ" A QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado "**AGNALDO ADHEVERSEM FALTZ**" a quadra de esportes da Comunidade São Pedro, no Município de Águia Branca, ES;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de maio de 2015.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
PREFEITA MUNICIPAL